

- XIX -**O CONCEITO DE LIBERDADE NAS PROPAGANDAS
SOBRE A LEI 13.415/17: BREVE ANÁLISE A PARTIR DAS
CARACTERÍSTICAS DO ENSINO MÉDIO¹⁶****André Randazzo Ortega**

Universidade Federal de Viçosa.

E-mail: andreortega10@gmail.com**INTRODUÇÃO**

Após o engendramento e execução do golpe parlamentar que impediu o governo da presidente Dilma Rousseff, durante os primeiros meses de 2016, o cenário da educação no Brasil foi abalado com a publicação da Medida Provisória (MP) nº 746, que instituiu uma reforma para o ensino médio no país. As novas determinações para a reorganização dessa etapa da educação básica seguiram à risca as principais características que, segundo Lombardi e Lima (2018, p.52), marcam o governo que sobreveio ao afastamento de Dilma, ou seja, de caráter antinacional, antipopular e antidemocrático. Em fevereiro de 2017 a medida foi sancionada como Lei 13.415/17.

Logo que foi promulgada, a MP recebeu críticas provenientes de secretarias estaduais de educação e diversas entidades representativas dos profissionais da educação. Não obstante, o governo respondeu às críticas com uma intensa campanha publicitária vinculada nos maiores meios de comunicação do país, buscando exaltar as novas diretrizes para o ensino médio. (SAVIANI, 2018, p.40-41).

Manifestando-se como um claro subterfúgio para garantia de apoio e condições azeitadas para a plena implementação da reforma do ensino médio, o discurso contido nas propagandas lança mão do uso de diversos termos e palavras que apelam para a subjetividade e o imaginário principalmente dos jovens que, de fato, encontram-se desestimulados com a escola, principalmente no ensino médio. (KRAWCZYK, 2009). Nesse cenário, um dos

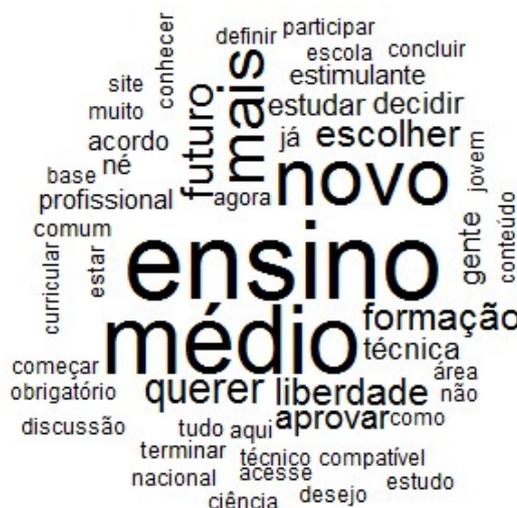
¹⁶ O presente resumo apresenta resultados da pesquisa “Propaganda, Mídia e Educação: o discurso oficial e publicitário sobre a reforma do ensino médio consubstanciada na Lei 13.415/17”, que conta com financiamento pela Fapemig, vigente de março de 2018 a fevereiro de 2019.

termos é o conceito de “liberdade”. Sendo assim, este trabalho objetiva analisar o conceito de “liberdade” conforme contido nas propagandas sobre a Lei 13.415/17. Em seguida, realizar-se-á uma contraposição do uso do termo nos anúncios às características do ensino médio no Brasil.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que lança mão da análise conteúdo como técnica de recolha de dados. O estudo é conduzido pelo uso do *software Iramuteq*, com a utilização de duas de suas ferramentas principais: a análise de Similitude e geração de Nuvem de Palavras. Os dados que serão mostrados abaixo foram obtidos a partir da transcrição do conteúdo de cinco propagandas, todas disponibilizadas no canal do MEC, na plataforma *Youtube*, entre os dias 26/12/2016 e 04/01/2017, de forma a obter-se o *corpus* textual.

DESENVOLVIMENTO

Figura 1 - Nuvem de Palavras do conteúdo das cinco propagandas.



Conforme podemos observar na figura 1, o termo “liberdade” tem destaque significativo dentre as ocorrências contidas nas propagandas sobre a reforma do ensino médio analisadas, sendo que tal importância pode ainda ser ampliada se descartarmos a expressão “ensino médio”, por motivos óbvios a principal dos anúncios, e a palavra “novo”, que une-se a esta última para formar título através do qual o governo vende sua reforma: “Novo Ensino Médio”. Isso nos permite inferir que o conceito de liberdade é parte fundamental na construção da “mensagem” que os anúncios pretendem transmitir, e, por isso, um dos de maior apelo.

ser aprovada. Na linguagem dos anúncios: “Quem conhece o Novo Ensino Médio aprova!” (MEC, 2016a).

A construção discursiva exposta acima é uma leitura feita a partir de um dos principais pressupostos da Lei 13.415/17, assim definido no texto legal: “O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, [...] conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino [...]”. (BRASIL, 2017)

Sendo assim, é na possibilidade de escolha por um desses itinerários que repousaria a liberdade do jovem com a reforma do ensino médio, tão enfatizada pelas propagandas. Não obstante, entendemos que um estudo mais cuidadoso de questões relativas à história recente do ensino médio e à própria interpretação da Lei torna o conceito de liberdade contido nos anúncios algo impossível de ser realizado. Para fins de demonstração, formulamos três proposições (questionamentos) que nos permitem fundamentar esse argumento:

- 1-) Segundo Krawczyk (2009), ausência de sentido, crise, apagão e falta de qualidade são termos constantemente associados ao ensino médio. Uma reforma que se ocupe desta etapa de ensino é, portanto necessária. Entretanto, Saviani (2018) defende que a inconsistência, e por que não a inconstância, da educação são reflexos da descontinuidade democrática que marca a história do Brasil. Ora, em se tratando justamente de uma reforma que de solavanco atinge o ensino médio em meio a um processo claro de ruptura democrática, antipopular e antinacional, é possível esperar que ela de fato enfrente os graves problemas que assolam esta etapa da formação básica?
- 2-) Ainda segundo Krawczyk (2009), apesar dos avanços nos últimos anos, o ensino médio é desigual no que se refere ao atendimento das diversas regiões e das classes sociais no Brasil, não sendo garantida a universalidade de sua oferta, e ainda menos uma boa qualidade. Enquanto os jovens das camadas mais favorecidas gozam de um ensino de relativa qualidade e boa estrutura, os jovens da classe trabalhadora muitas vezes estudam em ambientes precários, dividindo as atividades escolares com trabalho para garantir o sustento de suas famílias. Num cenário tão desigual, para onde vai a perspectiva de liberdade se muitos dos problemas estão fora da própria escola?
- 3-) O próprio texto da Lei exclui a liberdade como preconizada nos anúncios ao determinar que os itinerários formativos serão ofertados conforme possibilidade dos

sistemas de ensino. Isso é o mesmo que dizer que os alunos de regiões mais pobres terão minada na base sua possibilidade de escolha, sendo poucos os recursos anunciados pelo governo para implantar a reforma.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A partir do que foi exposto, entendemos que o conceito de “liberdade” manifesta-se como um dos elementos centrais no discurso contido nas propagandas sobre a Lei 13.415/17, atuando na esteira da precária realidade do ensino médio. Ao contrário, entretanto, de buscar solução para os problemas, a reforma proposta em 2016 atende a interesses privados e ao programa antipopular conduzido após o golpe contra Dilma Rousseff. Nesses termos o conceito de “liberdade” funciona como o canto da sereia para os jovens ansiosos por melhorias na educação, garantindo opiniões favoráveis à reforma, mas é incompatível com as características que marcam o ensino médio no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Publicada no Diário Oficial da União em 17 de fevereiro de 2017.

KRAWCZYK, Nora. *O Ensino médio no Brasil*. São Paulo: Ação Educativa, 2009.

LOMBARDI, José Claudinei; LIMA, Marcos R. Golpes de Estado e educação no Brasil: a perpetuação da farsa. In: KRAWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei (Orgs.). *O golpe de 2016 e a educação no Brasil*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Com o Novo Ensino Médio, você tem mais liberdade para escolher o que estudar!* (30seg). 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *O Novo Ensino Médio vai deixar o aprendizado mais estimulante e compatível com a sua realidade!* (30seg). 2016a.

SAVIANI, Demerval. A crise política e o papel da educação na resistência ao golpe de 2016 no Brasil. In: KRAWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei (Orgs.). *O golpe de 2016 e a educação no Brasil*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.